

**RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E  
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020/SEAD**

**PROCESSO Nº 19.000.006678.2020**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19**

**ÓRGÃOS: HOSPITAIS DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE**

**I – PROPOSTAS RECEBIDAS**

Seguem listadas abaixo os 13 (treze) interessados que enviaram propostas para a Chamada Pública 001/2020/SEAD, nos termos do item 1.2 c/c item 3 do edital, em ordem alfabética:

- 1 – AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA – CNPJ:04.301.884/0001-75
- 2 – CIRUFARMA MEDICAMENDOS LTDA - CNPJ: 40.787.152/0001-09
- 3 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51
- 4 – COMERCIAL MOSTAERT LTDA - CNPJ: 11.563.145/0001-17
- 5 – CONQUISTA COM. DE MEDICAMENTOS - CNPJ: 12.418.191/0001-95
- 6 – ELFA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09053134000145,
- 7 – INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 12.889.035/0001-02
- 8 – JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 51.780.468/0002-68
- 9 – MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 21.681.325/0001-57
- 10 – NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO LTDA - CNPJ: 15.218.561/0001-39
- 11 – PHARMAPLUS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 03.817.043/0001-52
- 12 – PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 01722296000117
- 13 – UNI HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.484.373/0001-24

## II – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

As propostas comerciais apresentadas foram avaliadas considerando as disposições do edital, especificamente no que tange aos itens 3 e 4 do instrumento convocatório, e o anexo I.

Referente às exigências técnicas, foi emitido o Ofício nº 071/2020 de 25 de maio de 2020, assinado pela farmacêutica da Secretaria de Estado da Saúde – SES, competente para esta atividade.

Após a devida avaliação quanto ao atendimento das regras editalícias, obtivemos o seguinte resultado:

### **Propostas Classificadas:**

- AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA – classificada para todos os itens que cotou.
- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – classificada para os itens 27 e 32 (no documento de proposta consta o item 25, entretanto a especificação é correspondente ao item 27, sendo considerado um mero erro formal que não altera a substância da proposta).
- COMERCIAL MOSTAERT LTDA – classificada para todos os itens que cotou.
- PHARMAPLUS DISTRIBUIDORA LTDA – classificada para todos os itens que cotou.
- UNI HOSPITALAR LTDA – classificada para todos os itens que cotou.
- NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO LTDA – classificada para todos os itens que cotou.

### **Propostas desclassificadas:**

#### **- CIRUFARMA MEDICAMENTOS LTDA**

Desclassificada para todos os itens que cotou. Motivo: A empresa apresentou prazo de entrega de 20 dias, superior ao que prevê o item 3.2 do Projeto Básico (Anexo I) o qual expressa 5 dias corridos, em desconformidade com o exigido no item 3.1.4 do Edital.

#### **- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**

Desclassificada para os itens 12, 13, 14, 16, 23 e 42. Motivo: A empresa não informou a alíquota de ICMS, em desconformidade com o que prevê o item 3.1.11 do Edital.

#### **- CONQUISTA COM. DE MEDICAMENTOS**

Desclassificada para todos os itens que cotou. Motivo: A empresa apresentou prazo de entrega de 10 dias, superior ao que prevê o item 3.2 do Projeto Básico (Anexo I) o qual expressa 5 dias corridos, em desconformidade com o exigido no item 3.1.4 do Edital.

#### **- ELFA MEDICAMENTOS LTDA**

Desclassificada para todos os itens que cotou. Motivo: não apresentou Certificado de Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme parecer técnico emitido através do Ofício nº 071/2020, em desconformidade com o que prevê o item 3.1.16 do Edital.

Além disso, a empresa apresentou prazo de entrega de 10 dias, superior ao que prevê o item 3.2 do Projeto Básico (Anexo I) o qual expressa 5 dias corridos, em desconformidade com o exigido no item 3.1.4 do Edital.

**- INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Desclassificada para todos os itens que cotou. Motivo: não apresentou Certificado de Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme parecer técnico emitido através do Ofício nº 071/2020, em desconformidade com o que prevê o item 3.1.16 do Edital.

**- JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA**

Desclassificada para todos os itens que cotou. Motivo: A empresa apresentou prazo de entrega de 10 dias úteis, superior ao que prevê o item 3.2 do Projeto Básico (Anexo I) o qual expressa 5 dias corridos, em desconformidade com o exigido no item 3.1.4 do Edital.

**- MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES**

Desclassificada para todos os itens que cotou. Motivo: A empresa não apresentou Certificado de Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme parecer técnico emitido através do Ofício nº 071/2020, em desconformidade com o que prevê o item 3.1.16 do Edital.

**- PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA.**

Desclassificada para todos os itens que cotou. Motivo: A empresa não apresentou Certificado de Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme parecer técnico emitido através do Ofício nº 071/2020, em desconformidade com o que prevê o item 3.1.16 do Edital.

### **III – DO MELHOR PREÇO OFERTADO POR ITEM**

Após o julgamento das propostas, foi extraído o melhor preço para cada item, dentre àqueles participantes que foram classificados, conforme disposto no tópico anterior.

A tabela com a indicação do melhor preço consta no Anexo I desse documento.

A tabela com a indicação dos preços de todos os participantes, por item, consta no Anexo II desse documento.

### **IV – DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO**

Nos termos do item 5.1 do edital, ficam CONVOCADOS os participantes detentores do menor preço para cada item, conforme Anexo I, para enviarem seus documentos de habilitação listados no item 5 e subsequentes do instrumento convocatório, considerando o seguinte:

**Prazo: até às 12h00 (doze horas) do dia 27/05/2020.**



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado

**Email:** [cplseadpb@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:cplseadpb@centraldecompras.pb.gov.br)

**E-mail alternativo:** [cpl.sead20@gmail.com](mailto:cpl.sead20@gmail.com)

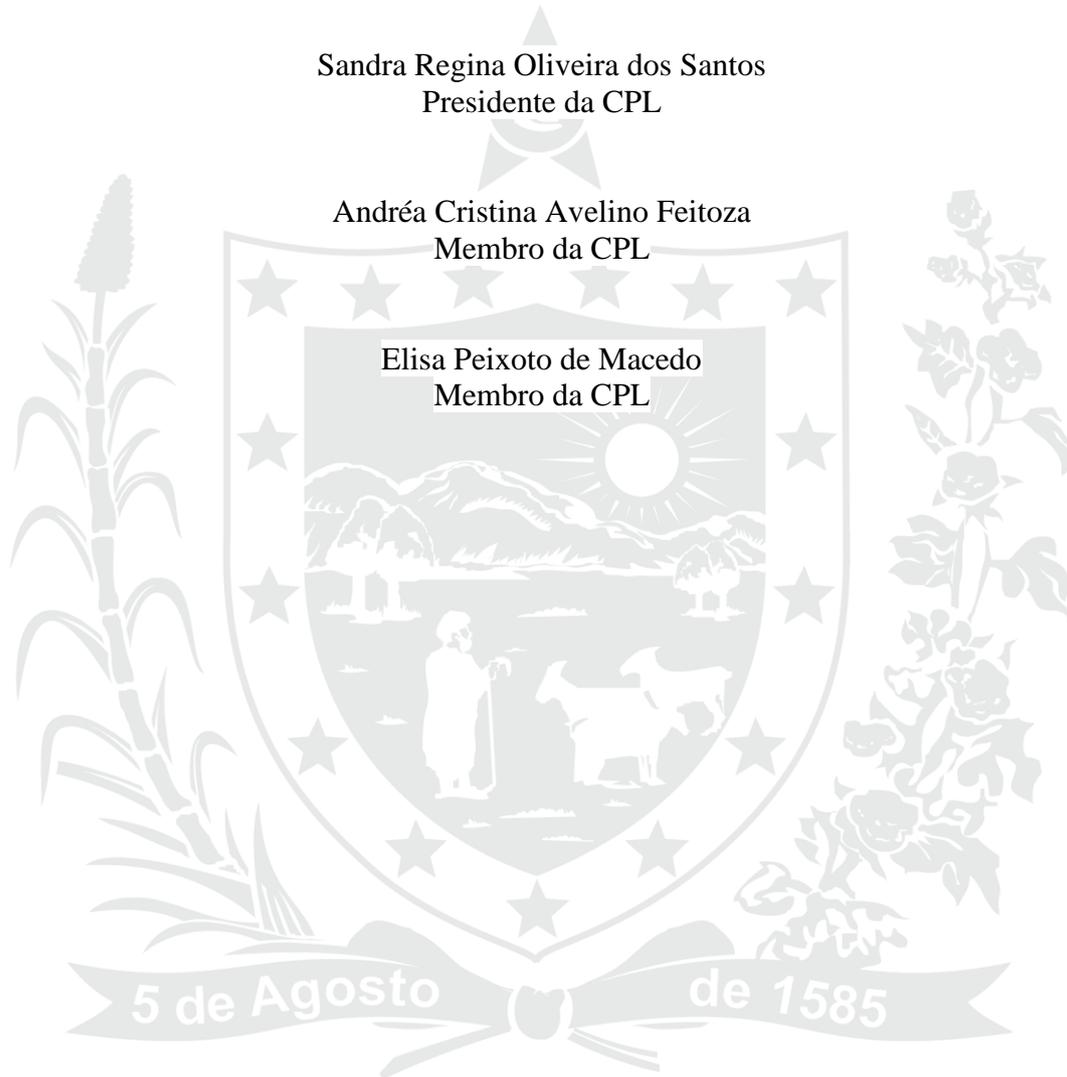
**Solicitamos que encaminhem os documentos de habilitação para ambos os e-mails, em quantos envios forem necessários, dadas as questões de tamanho dos documentos.**

João Pessoa, 26 de maio de 2020.

Sandra Regina Oliveira dos Santos  
Presidente da CPL

Andréa Cristina Avelino Feitoza  
Membro da CPL

Elisa Peixoto de Macedo  
Membro da CPL





## ANEXO I

ITEM	MENOR PREÇO DENTRE AS CLASSIFICADAS	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	PHARMAPLUS	0,35
2	NNMED	1,42
3	SEM PROPOSTA CLASSIFICADA	-
4	AUROBINO	39,00
5	UNI HOSPITALAR	17,99
6	DESERTO	-
7	UNI HOSPITALAR	65,00
8	MOSTAERT	26,01
9	DESERTO	-
10	SEM PROPOSTA CLASSIFICADA	-
11	PHARMAPLUS	9,31
12	PHARMAPLUS	21,94
13	PHARMAPLUS	31,92
14	PHARMAPLUS	38,57
15	PHARMAPLUS	2,13
16	SEM PROPOSTA CLASSIFICADA	-
17	DESERTO	-
18	SEM PROPOSTA CLASSIFICADA	-
19	PHARMAPLUS	13,30
20	PHARMAPLUS	39,90
21	PHARMAPLUS	3,06
22	DESERTO	-
23	PHARMAPLUS	3,10
24	MOSTAERT	28,29
25	UNI HOSPITALAR	28,00
26	UNI HOSPITALAR	20,00
27	CRISTÁLIA	0,81
28	SEM PROPOSTA CLASSIFICADA	-
29	PHARMAPLUS	6,13
30	PHARMAPLUS	22,61
31	PHARMAPLUS	9,44
32	CRISTÁLIA	2,23
33	SEM PROPOSTA CLASSIFICADA	-
34	DESERTO	-
35	DESERTO	-
36	UNI HOSPITALAR	27,98
37	NNMED	0,18
38	SEM PROPOSTA CLASSIFICADA	-
39	DESERTO	-
40	SEM PROPOSTA CLASSIFICADA	-
41	UNI HOSPITALAR	65,00
42	PHARMAPLUS	1,11
43	UNI HOSPITALAR	6,50

## ANEXO II

ITEM	DESCRIÇÃO	CODIGO	UNID	QNTD	CRISTÁLIA	CONQUISTA	CIRUFARMA	AUROBINDO	ELFA	INOVAMED	JANSSEN	MOSTAERT	MULTIFARMA	NNMED	PANORAMA	PHARMAPLUS	UNI HOSPITALAR
1	AGUA DESTILADA INJETAVEL 10 ML	115989	Amp	98550											R\$ 0,48	R\$ 0,35	
2	AZITROMICINA 500 MG	116023	Comp	147060									R\$ 4,24	R\$ 1,42	R\$ 3,80		R\$ 5,62
3	AZITROMICINA 500 MG PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL	116024	frasco-amp	39420											R\$ 149,80		
4	CEFEPIMA CLORIDRATO DE 1 G PO LIOFILO PARA SOLUCAO INJETAVEL	116069	frasco-amp	59.130				R\$ 39,00						R\$ 44,05	R\$ 33,25	R\$ 51,00	
5	CEFTRIAXONA SODICA 1 G PO LIOFILO PARA SOLUCAO INJETAVEL INTRAVENOSA	116071	frasco-amp	147.060											R\$ 19,90	R\$ 22,61	R\$ 17,99
6	CISATRACURIO BESILATO DE 2 MG POR ML SOLUCAO INJETAVEL	116085	Amp	197.100													



7	CLARITROMICINA 500 MG PO LIOFILO PARA SOLUCAO INJETAVEL	116088	rasco-amp	78.840								R\$ 85,00			R\$ 65,00	
8	DEXTROCETAMINA CLORIDRATO 50 MG POR ML SOLUCAO INJETAVEL 10 ML	116129	frasco-amp	118.260		R\$ 26,81					R\$ 26,01		R\$ 33,00		R\$ 38,00	
9	DEXTROCETAMINA CLORIDRATO 50 MG POR ML SOLUCAO INJETAVEL 10 ML	116132	Amp	59.130												
10	DEXTROCETAMINA CLORIDRATO 50 MG POR ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML	116133	Amp	39.420									R\$ 16,98			
11	DOBUTAMINA CLORIDRATO DE 12,5 MG POR ML SOLUCAO INJETAVEL 20 ML	116153	Amp	19.710		R\$ 10,98	R\$ 13,38						R\$ 22,62	R\$ 9,31		
12	ENOXAPARINA SODICA 40 MG POR 0,4 ML SOLUCAO INJETAVEL	116163	Ser	19.710	R\$ 26,90	R\$ 26,98	R\$ 28,75		R\$ 16,88			R\$ 23,50	R\$ 22,02	R\$ 21,17	R\$ 21,94	R\$ 23,00



13	ENOXAPARINA SODICA 60 MG POR 0,6 ML SOLUCAO INJETAVEL	116164	Ser	19.710	R\$ 32,10	R\$ 39,80	R\$ 35,39	R\$ 23,78	R\$ 35,00	R\$ 34,32	R\$ 31,92	R\$ 32,00
14	ENOXAPARINA SODICA 80 MG POR 0,8 ML SOLUCAO INJETAVEL	116165	Ser	19.710	R\$ 42,00	R\$ 42,76	R\$ 28,88	R\$ 37,10	R\$ 43,00	R\$ 38,57	R\$ 42,00	
15	EPINEFRINA ( ADRENALINA ) 1 MG POR ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML	116166	Amp	39.420	R\$ 2,39	R\$ 2,14	R\$ 2,09	R\$ 2,13				
16	ETOMIDATO 2 MG POR ML SOLUCAO INJETAVEL 10 ML	116180	Amp	19.710	R\$ 16,90	R\$ 20,19						
17	FENTANILA CITRATO DE 50 MCG POR G 2 ML SOLUCAO INJETAVEL	116190	Amp	492.750								
18	FENTANILA CITRATO DE 50 MCG POR G 2 ML SOLUCAO INJETAVEL	116190	Amp	78.840	R\$ 2,97							
19	HEPARINA SODICA 5000 UI POR 0,25 ML SOLUCAO INJETAVEL 0,25 ML USO SUBCUTANEO	116222	Amp	118.260	R\$ 13,30							





28	METILPREDNISOLONA SUCCINATO SODICO DE 125 MG PO LIOFILO PARA SOLUCAO INJETAVEL USO INTRAVENOSO	116291	frasco-amp	19.710		R\$ 9,48		R\$ 7,98			R\$ 16,70		
29	MIDAZOLAM 1 MG POR ML INJETAVEL 5 ML	116305	Amp	59.130							R\$ 5,68	R\$ 6,13	
30	MIDAZOLAM CLORIDRATO DE 5 MG POR ML SOLUCAO INJETAVEL 10 ML	116306	Amp	78.840						R\$ 22,50	R\$ 21,70	R\$ 22,61	
31	MIDAZOLAM CLORIDRATO DE 5 MG POR ML SOLUCAO INJETAVEL 3 ML	116307	Amp	116.307							R\$ 9,24	R\$ 9,44	
32	MORFINA SULFATO DE 10 MG POR 1 ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML	116314	Amp	116.314	R\$ 2,23			R\$ 3,39			R\$ 4,48	R\$ 2,80	
33	NOREPINEFRINA (NORADRENALINA ) HEMITARTARATO DE 2 MG POR ML SOLUCAO INJETAVEL 4 ML	116334	Amp	295.650				R\$ 9,87		R\$ 9,95	R\$ 5,24		



34	OSELTAMIVIR FOSFATO 75 MG	82908	Capsula	73.530												
35	PANCURÔNIO BROMETO 2 MG POR ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML	116350	Amp	13.140												
36	PIPERACILINA SODICA 4 G + TAZOBACTAMA SODICA 0,5 G PO LIOFILO POR INJETAVEL	116362	frasco-amp	294.120	R\$ 28,98		R\$ 29,50			R\$ 51,88	R\$ 27,50		R\$ 27,90		R\$ 27,98	
37	PREDNISOLONA 20 MG	116373	Comp.	147.060							R\$ 0,18	R\$ 0,23	R\$ 0,22			
38	PROPOFOL 10 MG POR ML SOLUCAO INJETAVEL 20 ML	116381	Amp	295.650	R\$ 18,88	R\$ 15,96		R\$ 17,00			R\$ 10,60		R\$ 17,30			
39	ROCURÔNIO BROMETO DE 10 MG POR ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML	116396	frasco-amp	256.230												
40	SUXAMETÔNIO ( SUCCINILCOLINA) CLORETO DE 100 MG PO LIOFILO PARA SOLUCAO INJETAVEL	116424	frasco-amp	19.710									R\$ 22,38			
41	TEICOPLANINA 400 MG INJETAVEL	116426	frasco-amp	59.130		R\$ 46,47									R\$ 65,00	

42	TRAMADOL CLORIDRATODE 50 MG POR ML 2 ML INJETAVEL	116442	Amp	78.840	R\$ 2,60		R\$ 1,02		R\$ 1,60					R\$ 1,39	R\$ 1,11
43	VANCOMICINA CLORIDRATO DE 500 MG PÓ LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	116449	frasco- amp	78.840					R\$ 1,40					R\$ 7,84	R\$ 6,50

Verde: Menor preço dentre as propostas classificadas.

Vermelho: Proposta desclassificada.

Sem cor: Remanescentes classificadas.

Observação<sup>1</sup>: Todas as propostas cotaram a quantidade total do item, conforme disposto no anexo I do edital.

